



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## **EDITAL DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial (SRP) nº. 27/2014-PMNL** **Sistema de Registro de Preços**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 086/2014, de 24/03/2014, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Gilmar Carraro Braga;  
Pregoeiro Substituto – Joel Cezar de Almeida;  
Equipe de Apoio – Gerson Silva, Valdecir Alves de Medeiros e Alexandra Hutll da Silva.

**Data de Emissão: 11 de abril de 2014.**

**Data de abertura: 05 de maio de 2014.**

**Horário: 09:00 hs.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2122- Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, fone nº. (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº. 136/06, 34/04 e 123/07, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 09:00 hs do dia 05 de maio de 2014.**

### **1. OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

**1.2.** As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1.** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado lote constante do Anexo nº. I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido lote até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.2.5. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela prefeitura municipal, no perímetro urbano e rural do Município de Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 12 horas após a solicitação.**

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, produtos ou serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou fotocópias simples acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, cuja autenticação deverá ser feita antes do início da sessão pela Equipe do Pregão, com antecedência mínima de meia hora.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter firma reconhecida em cartório, da assinatura do representante legal, caso o representante não seja sócio da empresa licitante, acompanhado do



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

ato constituto da empresa ou documento equivalente, devidamente autenticado.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2.** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**5.2.1.** As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO V), no ato do credenciamento, separadamente dos envelopes 1 e 2.

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 27/2014 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

**5.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 27/2014 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

**5.5.** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor, e, em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.br](http://www.equiplano.br)). Não será aceita a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.

**6.2.** O arquivo .esl deverá conter:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

completo e telefone;

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

**6.3.** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.4.** Prazo de entrega, máximo **12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta. Obs: Se o sistema gerador da proposta não habilitar o campo para preenchimento, o mesmo poderá ser preenchido no ato de abertura da licitação.

**6.5** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

**6.6.** As propostas deverão conter o preço unitário e total do lote, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca dos produtos ofertados. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**6.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**6.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que não apresentarem a marca do produto ofertado, ou que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

**6.11.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**6.12.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**6.13.** As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**6.14.** Todo e qualquer fornecimento do objeto fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

**6.15.** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

**6.16.** O proponente que oferecer proposta de preços para um determinado lote, deverá cotar preço para todos os itens do lote ao qual disputa, sob pena de desclassificação.

**PARA OS LICITANTES QUE APRESENTAREM PROPOSTAS PARA OS LOTES 12 e 14, deverão, sob pena de desclassificação nos lotes, apresentar os seguintes documentos anexos à proposta de preços:**

**6.1.16.1** CRC (Certificado de Registro Cadastral – Copel) do fabricante cujo itens deverão estar homologados, conforme segue: lâmpadas, reatores, reles, liminárias e braços ou Relatorio de Fichas Técnicas da COPEL de lâmpadas, reatores, reles, liminárias e braços .

**6.1.16.2** A Prefeitura poderá solicitar junto a Copel a relação de fabricantes cujo matérias estejam homologados.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**6.1.16.3** As Empresas deverão cotar produtos de fabricação nacional o nacionalizados.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote.**

**7.3.1.** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado.

**7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

**7.6.1.** Poderá o pregoeiro classificar tantos quantos proponentes desejar para ampliar a disputa, a seu exclusivo critério.

**7.6.2.** Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

**7.6.2.1.** No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

**7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.7.1.** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.10.** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

**7.17.** As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

**7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**7.17.3.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento. **(conforme modelo anexo VII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de meia hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

**8.2.** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

### **8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:**

**a)** prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**a.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**b)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando



situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

### **8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

### **8.3 - DECLARAÇÕES**

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI).

### **NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5. *No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, (conforme modelo ANEXO VII), acompanhada da Certidão simplificada da Junta Comercial.***

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

8.6. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**9.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

**9.4.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO**

**11.1.** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**11.2.** Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## **12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**12.1.** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº. 123/2007.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, conforme a entrega, conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**13.2.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**13.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**14.1.** A **Secretaria de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2.** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.3.** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Compra e Licitação será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.4.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.5.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **15. DAS SANÇÕES**

**15.1.** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 123/2007, nas seguintes situações, dentre outras:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**15.1.1.** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**16.1.** As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

## **03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

### **001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00400 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

### **003 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E INDIGENAS**

04.244.0003.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

00590 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

### **004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0005.1032 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01260 E 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,

15.451.0005.2033 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01330 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

### **005 DEPARTAMENTO DE POLITICAS HABITACIONAIS**

16.482.0006.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01460 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01470 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

## **07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **001 DIVISÃO DE ENSINO**

12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01830 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01840 E 00102 Fundeb 40%

01850 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

01860 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

01870 E 00107 Salário-Educação

12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02180 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

02181 E 00144 EQUIPAMENTOS CRECHE

02181 EA 00144 EQUIPAMENTOS CRECHE

12.366.0007.2051 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02250 E 00145 Transferências FNDE EJA

02250 EA 00145 Transferências FNDE EJA

## **08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0015.2058 FESTIVIDADES DO MUNICIPIO E OUTROS EVENTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02610 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02610 EA 00000 Recursos Ordinários (Livres)

27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02680 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

## **09 SECRETARIA DE SAÚDE**

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02970 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02980 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03090 E 00495 Atenção Básica

03090 EA 00495 Atenção Básica

10.303.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03260 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.305.0008.2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03380 E 00497 Vigilância em Saúde

03380 EA 00497 Vigilância em Saúde

## **10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS

08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03470 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.423.0009.2081 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03570 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03650 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) 30

## **11 SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO**

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04270 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00

18.423.0013.1101 APOIO PAPAÍ - ICMS ECOLÓGICO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

04320 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS  
AMBIENTAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

04390 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO

22.661.0012.2105 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E  
COMERCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04480 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

04490 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**16.2.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, podendo, o pregoeiro, a seu exclusivo critério classificar para a fase de lances todos os participantes do certame, cujas propostas estejam de acordo com as normas editalícias.

**16.3.** A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**16.4.** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5.** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6.** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7.** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

**16.8.** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9.** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**16.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14.** São partes integrantes deste Edital:

**a)** ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;

**b)** ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;

**c)** ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;

**d)** ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

**e)** ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

**f)** ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

**g)** ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**h)** ANEXO VIII – Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras-PR, 11 de abril de 2014.

**GILMAR CARRARO BRAGA**

Pregoeiro

**JOSÉ LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### EM MÍDIA DIGITAL E IMPRESSA EMITIDA PELO SISTEMA EQUIPLANO

Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta  
disponível no site [www.equiplano.br](http://www.equiplano.br)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 27/2014-PMNL.**

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto.**

#### 1. DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

**1.1 Discriminação do objeto e valores máximos para ser cotados.**

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BAGUETE COLOCAR VIDRO 1180MM - COR PRETO FOSCO	50,00	UN	30,00	1.500,00
2	CAIXA DE PORTA C/VISTA CEDRILHO 13CM	50,00	UN	95,00	4.750,00
3	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	30,00	UN	15,13	453,90
4	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	30,00	UN	17,49	524,70
5	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	30,00	UN	34,96	1.048,80
6	FECHADURA INOX BANHEIRO	30,00	UN	37,68	1.130,40
7	FECHADURA INOX EXTERNA	60,00	UN	43,80	2.628,00
8	FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	34,17	1.025,10
9	FECHADURA PARA PORTA CORRER 28MM (TIPO BICO PAPAGAIO)	50,00	UN	22,74	1.137,00
10	FECHADURA TUBULAR TRINCO 61MM CHAVE/BOTAO GIRAR - COR PRETO FOSCO	40,00	UN	29,00	1.160,00
11	JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	50,00	UN	29,76	1.488,00
12	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	50,00	UN	49,12	2.456,00
13	PAINEL DIVISORIA NAVAL 35 X 1.202 X 2.110MM - COR AREIA JUNDIAI	100,00	UN	115,50	11.550,00
14	PERFIL "H" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	200,00	UN	30,00	6.000,00
15	PERFIL "U" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	100,00	UN	30,00	3.000,00
16	PORTA DIVISORIA NAVAL 35 X 820 X 2.110MM - AREIA JUNDIAI (COMPLETA)	20,00	UN	214,50	4.290,00
17	PORTA MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80 X 2,10M	50,00	UN	188,54	9.427,00
18	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10M	50,00	UN	71,25	3.562,50
19	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10M	50,00	UN	71,25	3.562,50
TOTAL					60.693,90
LOTE: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO)	50,00	M²	70,00	3.500,00
2	VIDRO LISO FUME 4MM (COLOCADO)	50,00	M²	90,00	4.500,00
3	VIDRO LISO INCOLOR 3MM (COLOCADO)	20,00	M²	60,00	1.200,00
TOTAL					9.200,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

LOTE: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM INFERIOR	150,00	UN	6,19	928,50
2	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM SUPERIOR	150,00	UN	6,19	928,50
3	CUMEEIRA INCLINACAO 15° 1,10M X 5MM	200,00	UN	32,00	6.400,00
4	TELHA DE BARRO FRANCESA	3.000,00	UN	1,85	5.550,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10M X 5MM	100,00	UN	29,50	2.950,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10M X 5MM	200,00	UN	33,33	6.666,00
7	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10M X 5MM	200,00	UN	38,99	7.798,00
8	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50M X 4MM	1.000,00	UN	14,57	14.570,00
9	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10M X 5MM	500,00	UN	44,11	22.055,00
10	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50M X 4MM	20,00	UN	24,84	496,80
11	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10M X 5MM	20,00	UN	68,25	1.365,00
<b>TOTAL</b>					<b>69.707,80</b>
LOTE: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALICATE DE PRESSAO 10"	5,00	UN	35,05	175,25
2	ALICATE PARA BOMBA D'AGUA	3,00	UN	38,72	116,16
3	ALICATE TRAVADEIRA PARA SERROTE	2,00	UN	35,89	71,78
4	BROCA VIDIA CONCRETO 10MM	30,00	UN	12,37	371,10
5	BROCA VIDIA CONCRETO 6MM	30,00	UN	6,03	180,90
6	BROCA VIDIA CONCRETO 8MM	30,00	UN	9,01	270,30
7	BROCA VIDIA CONCRETO HASTE LONGA 250MM X 8MM	10,00	UN	25,19	251,90
8	CHAVE PARA DOBRAR FERRO DUPLA 3/8 X 1/2"	2,00	UN	18,51	37,02
9	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 8	20,00	UN	13,33	266,60
10	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 9	20,00	UN	16,28	325,60
11	DESENPENADEIRA C/ESPUMA 14 X 25CM	10,00	UN	8,55	85,50
12	DESENPENADEIRA C/FELTRO 12 X 19CM	10,00	UN	10,19	101,90
13	DESENPENADEIRA DE ACO DENTADA	10,00	UN	12,24	122,40
14	DESENPENADEIRA DE ACO LISA	10,00	UN	11,89	118,90
15	DISCO DE CORTE 7"	20,00	UN	8,24	164,80
16	DISCO DE CORTE 9" (REFRATARIO)	20,00	UN	19,17	383,40
17	DISCO DE CORTE CERAMICA 7 X 7/8" (REFRETARIO)	30,00	UN	11,58	347,40
18	DISCO DE LIXA 7" (METAL)	20,00	UN	6,20	124,00
19	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	40,00	UN	20,06	802,40
20	DISCO SERRA CIRCULAR 9.1/4 X 25MM	10,00	UN	56,49	564,90
21	ESCOVA DE ACO C/CABO	20,00	UN	9,16	183,20
22	ESCOVA DE ACO CIRCULAR PARA FURADEIRA 6 X 1/2 X 1"	5,00	UN	23,44	117,20
23	ESQUADRO DE ALUMINIO 14"	10,00	UN	26,17	261,70
24	MAQUINA PARA CORTAR PISO 75CM	2,00	UN	206,27	412,54
25	MAQUINA PARA CORTAR VERGALHAO Nº 1	2,00	UN	199,96	399,92
26	NIVEL EM ALUMINIO 18"	10,00	UN	25,33	253,30
27	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 10"	5,00	UN	11,75	58,75
28	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 12"	5,00	UN	13,00	65,00
29	PRUMO DE METAL 500GR	5,00	UN	28,28	141,40
30	REBITADEIRA MANUAL	5,00	UN	34,40	172,00
31	REGUA EM ALUMINIO 2,5M (FRIZADA)	10,00	UN	36,36	363,60



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

32	SERRA LAMINA CORTAR FERRO	100,00	UN	4,90	490,00
33	TALHADEIRA CHATA EM ACO 1 X 1/4 X 12"	10,00	UN	12,00	120,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.920,82</b>

## LOTE: 5 - Lote 005

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	500,00	M²	35,00	17.500,00
2	CANAleta PARA DIVISORIA MADEIRA PINUS - 1ª	350,00	MT	5,30	1.855,00
3	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15CM - 1ª	700,00	MT	12,00	8.400,00
4	FORRO MADEIRA PINUS - 1ª	700,00	M²	16,50	11.550,00
5	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	700,00	MT	11,55	8.085,00
6	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	2.500,00	MT	2,12	5.300,00
7	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	1.000,00	MT	6,00	6.000,00
8	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	600,00	MT	6,00	3.600,00
9	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	1.000,00	MT	7,33	7.330,00
10	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	1.000,00	MT	4,45	4.450,00
11	MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 2ª	15,00	M³	1.373,65	20.604,75
12	MADEIRA DE PINUS 1 X 12" - 1ª	700,00	MT	6,97	4.879,00
13	MADEIRA DE PINUS 1 X 2" - 1ª	1.500,00	MT	1,32	1.980,00
14	MADEIRA DE PINUS 1 X 4" - 1ª	1.000,00	MT	2,90	2.900,00
15	MADEIRA DE PINUS 1 X 6" - 1ª	600,00	MT	3,96	2.376,00
16	MADEIRA DE PINUS 1 X 8" - 1ª	500,00	MT	5,00	2.500,00
17	MADEIRA DE PINUS 2 X 2" - 1ª	1.000,00	MT	2,49	2.490,00
18	MEIA CANA MADEIRA DE PINUS - 1ª	1.000,00	MT	2,00	2.000,00
19	PAREDE DIVISORIA MADEIRA DE PINUS - 1ª	300,00	M²	29,40	8.820,00
20	RODAPE MADEIRA DE PINUS - 1ª	200,00	MT	4,77	954,00
21	SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3M - 1ª	35,00	DZ	44,30	1.550,50
<b>TOTAL</b>					<b>125.124,25</b>

## LOTE: 6 - Lote 006

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 15MM	30,00	UN	52,00	1.560,00
2	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 18MM	20,00	UN	63,00	1.260,00
3	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 9MM	30,00	UN	30,00	900,00
4	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 12MM	10,00	UN	41,00	410,00
5	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 16MM	20,00	UN	64,00	1.280,00
6	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 20MM	20,00	UN	81,00	1.620,00
7	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 30MM	10,00	UN	121,00	1.210,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.240,00</b>

## LOTE: 7 - Lote 007

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	AREIA MEDIA AMARELA	200,00	M³	129,95	25.990,00
2	ARGAMASSA EXTERNA 20KG	100,00	SC	24,02	2.402,00
3	ARGAMASSA INTERNA 20KG	200,00	SC	10,09	2.018,00
4	CAL FINO 18KG	200,00	SC	11,46	2.292,00
5	CAL HIDRATADA 20KG	500,00	SC	10,62	5.310,00
6	CAL PARA PINTURA 8KG	150,00	SC	12,04	1.806,00
7	CAL VIRGEM 20KG	100,00	SC	10,69	1.069,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

8	CIMENTO CP-II-Z - 32 50KG	700,00	SC	33,97	23.779,00
9	LAJOTA PARA LAJE	1.000,00	UN	1,30	1.300,00
10	REJUNTE PARA PISO 1KG	200,00	PC	4,58	916,00
11	TIJOLO 6 FUIROS PADRAO (MEIO)	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
12	TIJOLO 6 FUIROS PADRAO 19 X 9 X 14CM	50.000,00	UN	0,50	25.000,00
TOTAL					94.382,00

LOTE: 8 - Lote 008

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEDRA BRITA Nº 1	200,00	M <sup>3</sup>	68,95	13.790,00
2	PEDRA BRITA Nº 2	100,00	M <sup>3</sup>	68,95	6.895,00
3	PEDRA RACHAO	200,00	M <sup>3</sup>	65,00	13.000,00
4	PEDRISCO DE PEDRA	100,00	M <sup>3</sup>	68,95	6.895,00
5	PO DE PEDRA	100,00	M <sup>3</sup>	68,95	6.895,00
TOTAL					47.475,00

LOTE: 9 - Lote 009

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 4	100,00	M <sup>2</sup>	15,50	1.550,00
2	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 5	200,00	M <sup>2</sup>	17,73	3.546,00
TOTAL					5.096,00

LOTE: 10 - Lote 010

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANTONEIRA FERRO 3/8 X 2" X 6M	10,00	BR	305,00	3.050,00
2	COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 17CM X 6M	30,00	UN	123,40	3.702,00
3	COLUNA FERRO 5/16 8MM - 7 X 14CM X 6M	50,00	UN	83,77	4.188,50
4	FERRO 1/2 12,5MM X 12M	60,00	BR	62,50	3.750,00
5	FERRO 1/4 6,3MM X 12M	150,00	BR	18,31	2.746,50
6	FERRO 3/8 10MM X 12M	130,00	BR	42,19	5.484,70
7	FERRO 4.2MM X 12M	250,00	BR	7,54	1.885,00
8	FERRO 5/16 18MM X 12M	200,00	BR	28,61	5.722,00
9	FERRO CHATO 3/8 X 2" X 6M	30,00	BR	160,00	4.800,00
10	TRELICA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 12M	100,00	UN	27,38	2.738,00
11	TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" X 6M	10,00	BR	490,00	4.900,00
TOTAL					42.966,70

LOTE: 11 - Lote 011

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 12	50,00	KG	10,68	534,00
2	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	50,00	KG	15,37	768,50
3	ARAME GALVANIZADO LISO OVALADO 15 X 17 X 1.000M	10,00	UN	369,00	3.690,00
4	CATRACA C/ROSETA PARA CERCA ARAME	60,00	UN	5,88	352,80
5	PREGO 10 X 10	10,00	KG	15,49	154,90
6	PREGO 12 X 12	50,00	KG	12,36	618,00
7	PREGO 13 X 15	20,00	KG	11,28	225,60
8	PREGO 15 X 21	60,00	KG	9,89	593,40
9	PREGO 17 X 27	200,00	KG	8,80	1.760,00
10	PREGO 18 X 30	150,00	KG	8,59	1.288,50
11	PREGO 19 X 39	150,00	KG	8,89	1.333,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12	PREGO 22 X 48	50,00	KG	7,53	376,50
13	PREGO 25 X 75	100,00	KG	9,36	936,00
14	PREGO ACO 12 X 12 C/CABEÇA EMBALAGEM C/100 UNIDADES	30,00	PC	8,00	240,00
15	PREGO TELHEIRO C/BORRACHA 18 X 30	100,00	KG	9,88	988,00
16	PREGO TELHEIRO TORCIDO 18 X 30	50,00	KG	14,13	706,50
<b>TOTAL</b>					<b>14.566,20</b>
<b>LOTE: 12 - Lote 012</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOCAL FIXO PORCELANA	200,00	UN	6,62	1.324,00
2	BOCAL PENDENTE BAQUELITE	200,00	UN	3,46	692,00
3	CABO PP 2 X 2,5MM	200,00	MT	4,23	846,00
4	CABO PP 2 X 4MM	100,00	MT	6,12	612,00
5	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M	100,00	UN	5,79	579,00
6	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M COM DUPLA FACE	100,00	UN	6,59	659,00
7	CANALETA EXTERNA 50 X 20MM X 2M (DUPLA)	100,00	UN	13,66	1.366,00
8	CHAVE BOIA C/SENSOR DE CONTROLE 15A	30,00	UN	48,50	1.455,00
9	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 127V	50,00	UN	40,91	2.045,50
10	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 220V	50,00	UN	39,43	1.971,50
11	CORDAO PARALELO 2 X 1,5MM	500,00	MT	1,73	865,00
12	CORDAO PARALELO 2 X 2,5MM	1.000,00	MT	2,60	2.600,00
13	CORDAO PARALELO 2 X 4MM	500,00	MT	4,85	2.425,00
14	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 10	20,00	UN	34,77	695,40
15	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 15	20,00	UN	33,79	675,80
16	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 20	20,00	UN	36,51	730,20
17	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 30	20,00	UN	44,51	890,20
18	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 50	10,00	UN	56,80	568,00
19	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 70	10,00	UN	60,58	605,80
20	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 10	30,00	UN	11,82	354,60
21	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 15	20,00	UN	11,79	235,80
22	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 20	20,00	UN	12,57	251,40
23	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 30	20,00	UN	13,17	263,40
24	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 50	20,00	UN	16,51	330,20
25	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 100	3,00	UN	97,11	291,33
26	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 50	3,00	UN	74,37	223,11
27	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 70	3,00	UN	86,13	258,39
28	EXTENSAO 10M	20,00	UN	43,11	862,20
29	EXTENSAO 5M	20,00	UN	23,82	476,40
30	FIO FLEXIVEL 10MM	500,00	MT	5,98	2.990,00
31	FIO FLEXIVEL 2,5MM	1.000,00	MT	1,44	1.440,00
32	FIO FLEXIVEL 4MM	500,00	MT	2,23	1.115,00
33	FIO FLEXIVEL 6MM	500,00	MT	3,38	1.690,00
34	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	100,00	UN	2,95	295,00
35	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/TOMADA	40,00	UN	11,90	476,00
36	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUPLO	70,00	UN	12,57	879,90
37	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	70,00	UN	5,88	411,60
38	INTERRUPTOR SISTEMA X C/TOMADA	50,00	UN	12,02	601,00
39	INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	30,00	UN	7,25	217,50
40	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	200,00	UN	6,36	1.272,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

41	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	200,00	UN	6,36	1.272,00
42	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 110V	200,00	UN	14,35	2.870,00
43	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 220V	200,00	UN	14,14	2.828,00
44	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 110V	200,00	UN	16,46	3.292,00
45	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 220V	200,00	UN	14,77	2.954,00
46	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W 110V	150,00	UN	27,24	4.086,00
47	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W 220V	150,00	UN	19,00	2.850,00
48	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 49W 110V	150,00	UN	54,05	8.107,50
49	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 49W 220V	150,00	UN	55,00	8.250,00
50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 110V	100,00	UN	54,84	5.484,00
51	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 220V	100,00	UN	53,73	5.373,00
52	LAMPADA HALOGENA 240V X 500W	20,00	UN	10,00	200,00
53	LAMPADA INCANDESCENTE 127 X 100W	200,00	UN	4,06	812,00
54	LAMPADA INCANDESCENTE 127 X 150W	100,00	UN	4,80	480,00
55	LAMPADA MISTA 220V X 160W	100,00	UN	17,24	1.724,00
56	LAMPADA MISTA 220V X 250W	50,00	UN	24,21	1.210,50
57	LAMPADA MISTA 220V X 500W	100,00	UN	50,00	5.000,00
58	LAMPADA VAPOR MERCURIO 220V X 400W	20,00	UN	60,50	1.210,00
59	LUMINARIA ALETADA 2 X 20W COR BRANCA (COMPLETA)	20,00	UN	54,61	1.092,20
60	LUMINARIA ALETADA 2 X 40W COR BRANCA (COMPLETA)	30,00	UN	70,16	2.104,80
61	PINO FEMEA	100,00	UN	5,32	532,00
62	PINO MACHO	100,00	UN	4,69	469,00
63	PINO TE	50,00	UN	8,37	418,50
64	RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 16MM	2.000,00	MT	3,40	6.800,00
65	RAMAL DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	1.000,00	MT	5,56	5.560,00
66	REATOR ELETRONICO 1 X 20W	50,00	UN	17,21	860,50
67	REATOR ELETRONICO 1 X 40W	80,00	UN	21,13	1.690,40
68	REATOR ELETRONICO 2 X 20W	100,00	UN	25,94	2.594,00
69	REATOR ELETRONICO 2 X 40W	100,00	UN	32,21	3.221,00
70	REATOR VAPOR DE MERCURIO 220V X 400W	20,00	UN	123,00	2.460,00
71	TOMADA EMBUTIR SIMPLES (COMPLETA)	50,00	UN	7,92	396,00
72	TOMADA EXTERNA PARA COMPUTADOR	50,00	UN	9,50	475,00
73	TOMADA SISTEMA X	50,00	UN	5,40	270,00
74	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 10A	50,00	UN	10,18	509,00
75	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 20A	50,00	UN	12,04	602,00
<b>TOTAL</b>					<b>124.597,63</b>
<b>LOTE: 13 - Lote 013</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PADRAO DE ENERGIA - BIFASICO 50A	2,00	UN	965,00	1.930,00
2	PADRAO DE ENERGIA - MONOFASICO 50A	2,00	UN	810,00	1.620,00
3	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 100A	1,00	UN	1.750,00	1.750,00
4	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 150A	1,00	UN	3.650,00	3.650,00
5	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 50A	2,00	UN	1.150,00	2.300,00
6	POSTE PRE-FABRICADO REF. D200 - 7,20M (PADRAO COPEL)	2,00	UN	390,00	780,00
7	POSTE PRE-FABRICADO REF. D300 - 7,20M (PADRAO COPEL)	2,00	UN	565,00	1.130,00
8	POSTE PRE-FABRICADO REF. M100 - 7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	315,00	1.575,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

9	POSTE PRE-FABRICADO REF. M75 - 7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	265,00	1.325,00
TOTAL					16.060,00
LOTE: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARRUELA QUADRADA PEQUENA 038 X 03 X 0,18MM	50,00	UN	1,90	95,00
2	BRACO PARA LUMINARIA REF. LM1 GALVANIZADO FOGO BR-1 (PADRAO COPEL)	30,00	UN	45,00	1.350,00
3	BRACO PARA LUMINARIA REF. LM3 GALVANIZADO FOGO BR-2 (PADRAO COPEL)	20,00	UN	165,00	3.300,00
4	CAPACITOR REF. 45UF 250 VAC	30,00	UN	35,00	1.050,00
5	CONDUITE 1 X 1/4 C/ROSCA	50,00	UN	15,00	750,00
6	CONDUITE 1/2 C/ROSCA	50,00	UN	6,00	300,00
7	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORCADO	100,00	UN	4,82	482,00
8	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO 10M X 19MM	50,00	UN	18,00	900,00
9	HASTE DE BRONZE 1/2 X 2,4M	30,00	UN	30,00	900,00
10	IGNITOR REF. IGN-50	20,00	UN	45,00	900,00
11	LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 220V X 150W - E-40 - 10.000HS	200,00	UN	49,00	9.800,00
12	LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 220V X 250W - E-40 - 10.000HS	150,00	UN	55,00	8.250,00
13	LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 220V X 400W - E-40 - 10.000HS	50,00	UN	65,00	3.250,00
14	LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 220V X 70W - E-27 - 10.000HS	250,00	UN	35,00	8.750,00
15	LAMPADA VAPOR METALICO ALTA PRESSAO 220V X 400W - E-40 - 10.000HS	50,00	UN	90,00	4.500,00
16	LUMINARIA REF. LM-1 E-27 BR-1 (PADRAO COPEL)	30,00	UN	82,00	2.460,00
17	LUMINARIA REF. LM-3 E-40 BR-2 GLOBO EM POLIETILENO (PADRAO COPEL)	20,00	UN	160,00	3.200,00
18	PARAFUSO GALVANIZADO 16 X 200MM	20,00	UN	10,25	205,00
19	PARAFUSO GALVANIZADO 16 X 300MM	20,00	UN	13,25	265,00
20	PARAFUSO GALVANIZADO 16 X 350MM	20,00	UN	15,25	305,00
21	PARAFUSO GALVANIZADO 16 X 400MM	20,00	UN	19,75	395,00
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 10MM - 16 X 250MM C/PORCA	30,00	UN	17,25	517,50
23	PRESILHA PARA HASTE DE BRONZE	50,00	UN	7,95	397,50
24	REATOR VAPOR METALICO 220V X 400W INTERNO Especificações: Reator vapor metálico 220V x 400W x 60HZ - 105° - AFP, interno, normas técnicas ABNT - NBR 13593/13594.	25,00	UN	134,00	3.350,00
25	REATOR VAPOR SODIO 220V X 150W EXTERNO C/BASE Especificações: Reator vapor sódio 220V x 150W x 60HZ - 90° - AFP, externo, galvanizado com base, normas técnicas ABNT - NBR 13593/13594.	100,00	UN	72,00	7.200,00
26	REATOR VAPOR SODIO 220V X 250W EXTERNO C/BASE Especificações: Reator vapor sódio 220V x 250W x 60HZ - 90° - AFP, externo, galvanizado com base, normas técnicas ABNT - NBR 13593/13594.	80,00	UN	105,00	8.400,00
27	REATOR VAPOR SODIO 220V X 400W EXTERNO C/BASE Especificações: Reator vapor sódio 220V x 400W x 60HZ - 90° - AFP, externo, galvanizado com base, normas técnicas ABNT - NBR 13593/13594.	50,00	UN	120,00	6.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

28	REATOR VAPOR SODIO 220V X 70W EXTERNO C/BASE Especificações: Reator vapor sódio 220V x 70W x 60HZ - 90° - AFP, externo, galvanizado com base, normas técnicas ABNT - NBR 13593/13594.	150,00	UN	60,00	9.000,00
29	RELE FOTOELETRONICO 220V Especificações: Relê fotoeletrônico 220V, potência de 1000W ou 1800VA, 50/60HZ, grau de proteção: IP 67.	300,00	UN	43,00	12.900,00
30	SOQUETE DE PORCELANA PARA LUMINARIA REF. E- 27	50,00	UN	6,50	325,00
31	SOQUETE DE PORCELANA PARA LUMINARIA REF. E- 40	50,00	UN	12,80	640,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.137,00</b>

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1"	20,00	UN	1,94	38,80
2	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1.1/2"	25,00	UN	4,09	102,25
3	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1/2"	20,00	UN	0,86	17,20
4	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 3/4"	20,00	UN	1,64	32,80
5	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	50,00	UN	10,88	544,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 32MM	45,00	UN	14,49	652,05
7	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50MM	25,00	UN	29,18	729,50
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4"	100,00	UN	0,73	73,00
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1"	30,00	UN	1,30	39,00
10	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM X 1.1/2"	25,00	UN	3,65	91,25
11	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GRAMAS	100,00	UN	2,15	215,00
12	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GRAMAS	50,00	UN	5,68	284,00
13	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 50 X 40MM	50,00	UN	2,19	109,50
14	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 25 X 20MM	50,00	UN	0,34	17,00
15	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM	30,00	UN	0,63	18,90
16	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50 X 40MM	20,00	UN	2,50	50,00
17	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25MM	30,00	UN	3,21	96,30
18	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50MM (COMPLETA)	50,00	UN	14,90	745,00
19	CAP ESGOTO 100MM	30,00	UN	6,18	185,40
20	CAP ESGOTO 50MM	30,00	UN	2,46	73,80
21	CAP SOLDAVEL 25MM	100,00	UN	1,04	104,00
22	CAP SOLDAVEL 32MM	50,00	UN	1,30	65,00
23	CAP SOLDAVEL 50MM	30,00	UN	4,11	123,30
24	CURVA SOLDAVEL 90° 25MM	50,00	UN	4,28	214,00
25	CURVA SOLDAVEL 90° 32MM	30,00	UN	1,29	38,70
26	CURVA SOLDAVEL 90° 50MM	30,00	UN	8,33	249,90
27	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	50,00	UN	2,86	143,00
28	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	50,00	UN	5,58	279,00
29	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 1/2"	100,00	UN	4,56	456,00
30	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 3/4"	80,00	UN	5,41	432,80
31	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	50,00	UN	5,98	299,00
32	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	50,00	UN	2,16	108,00
33	JOELHO ESGOTO C/VISITA 90° 100 X 50MM	20,00	UN	11,45	229,00
34	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	50,00	UN	1,31	65,50
35	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	60,00	UN	1,71	102,60





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

36	JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	100,00	UN	1,45	145,00
37	JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	100,00	UN	2,54	254,00
38	JOELHO SOLDAVEL 45° 25MM	100,00	UN	1,41	141,00
39	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM	50,00	UN	2,60	130,00
40	JOELHO SOLDAVEL 45° 50MM	20,00	UN	5,19	103,80
41	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	100,00	UN	0,66	66,00
42	JOELHO SOLDAVEL 90° 32MM	50,00	UN	1,90	95,00
43	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	30,00	UN	4,40	132,00
44	JOELHO SOLDAVEL 90° 60MM	10,00	UN	18,16	181,60
45	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	10,00	UN	17,08	170,80
46	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 50MM	25,00	UN	13,52	338,00
47	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	15,00	UN	6,67	100,05
48	LUVA BUCHA LATAO 25 X 1/2"	15,00	UN	2,87	43,05
49	LUVA BUCHA LATAO 25 X 3/4"	20,00	UN	4,53	90,60
50	LUVA C/ROSCA 1.1/2"	10,00	UN	5,03	50,30
51	LUVA C/ROSCA 2"	10,00	UN	8,68	86,80
52	LUVA C/ROSCA 3/4"	40,00	UN	1,63	65,20
53	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25MM	15,00	UN	9,03	135,45
54	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	15,00	UN	14,07	211,05
55	LUVA ESGOTO 100MM	25,00	UN	4,85	121,25
56	LUVA ESGOTO 50MM	20,00	UN	2,17	43,40
57	LUVA MISTA 25 X 3/4"	50,00	UN	1,42	71,00
58	LUVA MISTA 32 X 1"	10,00	UN	4,01	40,10
59	LUVA MISTA 50 X 1.1/2"	10,00	UN	13,95	139,50
60	LUVA MISTA REDUCAO 25 X 1/2"	15,00	UN	1,43	21,45
61	LUVA SOLDAVEL 25MM	50,00	UN	0,84	42,00
62	LUVA SOLDAVEL 32MM	40,00	UN	1,47	58,80
63	LUVA SOLDAVEL 50MM	20,00	UN	3,32	66,40
64	NIPEL C/ROSCA 1.1/2"	10,00	UN	6,00	60,00
65	NIPEL C/ROSCA 3/4"	30,00	UN	0,73	21,90
66	PLUG C/ROSCA 1/2"	20,00	UN	0,50	10,00
67	PLUG C/ROSCA 3/4"	20,00	UN	0,77	15,40
68	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50MM	20,00	UN	6,05	121,00
69	REGISTRO DE PRESSAO SOLDAVEL 25MM	40,00	UN	8,72	348,80
70	REGISTRO ESFERA VS 25MM	25,00	UN	14,48	362,00
71	REGISTRO ESFERA VS 32MM	25,00	UN	21,28	532,00
72	REGISTRO ESFERA VS 50MM	10,00	UN	33,90	339,00
73	TE BUCHA LATAO 25 X 3/4"	50,00	UN	6,12	306,00
74	TE BUCHA LATAO REDUCAO 25 X 3/4"	50,00	UN	6,37	318,50
75	TE C/ROSCA 3/4"	50,00	UN	2,62	131,00
76	TE ESGOTO 100 X 50MM	20,00	UN	14,44	288,80
77	TE ESGOTO CURTO 50 X 50MM	20,00	UN	7,08	141,60
78	TE INTERNO C/ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	40,00	UN	2,56	102,40
79	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 1/2"	30,00	UN	1,50	45,00
80	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 3/4"	40,00	UN	2,73	109,20
81	TE INTERNO TRIPLO PARA REDUCAO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	25,00	UN	1,50	37,50
82	TE MISTO C/ROSCA 25 X 1/2"	70,00	UN	3,02	211,40
83	TE MISTO C/ROSCA 25 X 3/4"	50,00	UN	2,67	133,50
84	TE SOLDAVEL 32MM	50,00	UN	2,23	111,50
85	TE SOLDAVEL 90° 25MM	70,00	UN	1,12	78,40





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

86	TE SOLDAVEL 90° 50MM	30,00	UN	7,17	215,10
87	TE SOLDAVEL REDUCAO 50 X 25MM	15,00	UN	5,90	88,50
88	TORNEIRA BOIA 3/4" C/HASTE DE METAL (VAZAO TOTAL)	15,00	UN	33,13	496,95
89	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	20,00	UN	23,20	464,00
90	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO 3/4"	20,00	UN	33,50	670,00
91	TORNEIRA ESFERA C/ROSCA 1/2"	15,00	UN	10,57	158,55
92	TORNEIRA PLASTICA CURTA 1/2"	40,00	UN	4,54	181,60
93	TORNEIRA PLASTICA CURTA 3/4"	40,00	UN	4,35	174,00
94	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2"	50,00	UN	3,88	194,00
95	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 3/4"	50,00	UN	5,14	257,00
96	TORNEIRA PLASTICA LONGA 1/2"	40,00	UN	5,31	212,40
97	TORNEIRA PLASTICA LONGA 3/4"	40,00	UN	5,37	214,80
98	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 3/4"	30,00	UN	10,32	309,60
99	TUBO ESGOTO 100MM	360,00	MT	8,50	3.060,00
100	TUBO ESGOTO 50MM	360,00	MT	5,77	2.077,20
101	TUBO SOLDAVEL 25MM	900,00	MT	2,60	2.340,00
102	TUBO SOLDAVEL 32MM	360,00	MT	5,10	1.836,00
103	TUBO SOLDAVEL 50MM	240,00	MT	8,74	2.097,60
104	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1"	20,00	UN	1,56	31,20
105	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/2"	10,00	UN	5,64	56,40
106	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	50,00	UN	0,84	42,00
107	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2"	10,00	UN	6,25	62,50
108	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2.1/2"	15,00	UN	7,96	119,40
109	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	50,00	UN	0,96	48,00
110	VALVULA DE LAVATORIO C/LADRAO	25,00	UN	9,25	231,25
111	VALVULA DE RETENCAO 1"	20,00	UN	48,05	961,00
112	VALVULA DE RETENCAO 3/4"	30,00	UN	30,56	916,80
113	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 1"	5,00	UN	23,24	116,20
114	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	5,00	UN	20,15	100,75
TOTAL					31.725,85

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	30,00	UN	6,51	195,30
2	BROCHA PARA PINTURA	20,00	UN	6,34	126,80
3	CABO EXTENSOR AJUSTAVEL 3M	10,00	UN	20,67	206,70
4	CORANTE LIQUIDO BISNAGA (VARIAS CORES)	100,00	UN	3,56	356,00
5	ESPATULA DE ACO	10,00	UN	6,66	66,60
6	FUNDO PREPARADOR A OLEO 18 LITROS	10,00	BD	215,00	2.150,00
7	FUNDO PREPARADOR A OLEO 3,6 LITROS	15,00	GL	44,54	668,10
8	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	20,00	BD	201,00	4.020,00
9	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	40,00	GL	46,34	1.853,60
10	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	8,00	BD	150,00	1.200,00
11	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3,6 LITROS	15,00	GL	16,00	240,00
12	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	15,00	BD	144,61	2.169,15
13	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	20,00	GL	44,21	884,20
14	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	20,00	BD	99,31	1.986,20
15	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	20,00	GL	32,57	651,40



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

16	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	30,00	UN	5,16	154,80
17	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	40,00	UN	9,63	385,20
18	ROLO DE ESPUMA 5CM C/CABO	30,00	UN	3,90	117,00
19	ROLO DE LA 15CM C/CABO	30,00	UN	14,18	425,40
20	ROLO DE LA 18CM C/CABO	40,00	UN	23,58	943,20
21	ROLO DE LA 23CM C/CABO	40,00	UN	26,70	1.068,00
22	ROLO DE LA 5CM C/CABO	30,00	UN	7,24	217,20
23	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	10,00	BD	135,69	1.356,90
24	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	20,00	GL	41,47	829,40
25	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	15,00	GL	78,50	1.177,50
26	SOLVENTE 5 LITROS	35,00	GL	55,16	1.930,60
27	SOLVENTE 900ML	50,00	UN	12,17	608,50
28	THINNER 5 LITROS	15,00	GL	61,75	926,25
29	THINNER 900ML	30,00	UN	14,42	432,60
30	TINTA A OLEO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	35,00	GL	61,25	2.143,75
31	TINTA A OLEO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	UN	20,25	607,50
32	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	20,00	BD	318,50	6.370,00
33	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	40,00	GL	62,30	2.492,00
34	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	40,00	BD	230,72	9.228,80
35	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	GL	59,24	1.777,20
36	TINTA ACRILICA PARA TELHA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	BD	302,02	3.020,20
37	TINTA ACRILICA PARA TELHA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	GL	151,33	1.513,30
38	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	40,00	BD	359,75	14.390,00
39	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	50,00	GL	82,50	4.125,00
40	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	20,00	GL	84,06	1.681,20
41	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	UN	27,43	822,90
42	TINTA LATEX PVA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	BD	195,00	5.850,00
43	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	GL	39,00	1.170,00
44	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR AMARELA - 1ª LINHA	6,00	BD	999,00	5.994,00
45	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR BRANCA - 1ª LINHA	12,00	BD	999,00	11.988,00
46	TRINCHA 1"	50,00	UN	3,66	183,00
47	TRINCHA 1/2"	30,00	UN	2,60	78,00
48	TRINCHA 2"	30,00	UN	5,08	152,40
49	TRINCHA 3"	50,00	UN	7,78	389,00
50	TRINCHA 3/4"	50,00	UN	3,10	155,00
51	VERNIZ 3,6 LITROS (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	20,00	GL	83,91	1.678,20
52	VERNIZ 900ML (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	10,00	UN	25,30	253,00
53	VERNIZ ACRILICO 3,6 LITROS INCOLOR - 1ª LINHA	10,00	GL	79,05	790,50
54	VERNIZ ACRILICO 900ML INCOLOR - 1ª LINHA	15,00	UN	23,62	354,30



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

TOTAL					104.553,85
LOTE: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 1/2 X 3/4"	200,00	UN	0,88	176,00
2	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 3/4 X 1"	200,00	UN	1,37	274,00
3	ADESIVO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	15,00	UN	10,31	154,65
4	ANEL DE CERA C/GUIA PARA VASO SANITARIO	40,00	UN	10,90	436,00
5	APLICADOR MANUAL DE SILICONE	10,00	UN	20,20	202,00
6	BALDE PEDREIRO LATAO CAP. 10 LITROS	20,00	UN	13,87	277,40
7	CORREIA EM "V" B-58 CM	20,00	UN	25,00	500,00
8	DENTE CORRENTE MOTOSSERRA 3/8"	150,00	UN	3,95	592,50
9	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	200,00	MT	1,67	334,00
10	ENGATE FLEXIVEL 1/2" 40CM	50,00	UN	4,68	234,00
11	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	30,00	UN	23,01	690,30
12	FELTRO DE LA PARA CALFINO	50,00	UN	5,04	252,00
13	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 2,4MM	3.000,00	MT	0,68	2.040,00
14	LAPIS CARPINTEIRO	100,00	UN	1,98	198,00
15	LIXA D'AGUA Nº 100	200,00	UN	2,16	432,00
16	LIXA D'AGUA Nº 120	200,00	UN	2,20	440,00
17	LIXA D'AGUA Nº 80	200,00	UN	2,38	476,00
18	LIXA PANO ROLO Nº 80	100,00	MT	5,99	599,00
19	LUVA RASPA DE COURO LONGA	40,00	PR	14,00	560,00
20	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16" X 1,5MM	100,00	MT	1,32	132,00
21	MASSA DE CALAFETAR 350 GRAMAS	30,00	UN	5,19	155,70
22	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	30,00	UN	17,66	529,80
23	SIFAO EXTENSIVO PARA LAVATORIO	50,00	UN	11,82	591,00
24	SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	100,00	UN	17,87	1.787,00
25	VEDA CALHA 285 GRAMAS	100,00	UN	13,29	1.329,00
TOTAL					13.392,35
LOTE: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANGUEIRA CORRUGADA EM NYLON 2.1/2"	30,00	MT	69,90	2.097,00
2	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	10,00	UN	352,50	3.525,00
3	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	3,00	UN	2.980,58	8.941,74
4	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 20.000 LITROS	2,00	UN	4.864,17	9.728,34
5	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	5,00	UN	1.023,72	5.118,60
6	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	5,00	UN	1.755,32	8.776,60
7	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	20,00	UN	200,00	4.000,00
TOTAL					42.187,28
LOTE: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO DE ACO POLIDO 1"	300,00	MT	40,00	12.000,00
2	CABO DE ACO POLIDO 1/2"	200,00	MT	22,00	4.400,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3	CABO DE ACO POLIDO 3/4"	300,00	MT	6,90	2.070,00
4	CABO DE ACO POLIDO 3/8"	200,00	MT	11,00	2.200,00
5	CABO DE ACO POLIDO 5/16"	100,00	MT	8,00	800,00
6	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2"	50,00	UN	4,70	235,00
7	CLIPS PARA CABO DE ACO 3/8"	50,00	UN	4,53	226,50
8	CORRENTE POLIDA 12,5MM 1/2"	50,00	MT	55,00	2.750,00
9	CORRENTE POLIDA 4,8MM 3/16"	20,00	MT	11,00	220,00
10	CORRENTE POLIDA 6,4MM 1/4"	30,00	MT	15,00	450,00
11	CORRENTE POLIDA 8MM 5/16"	30,00	MT	23,00	690,00
12	CORRENTE POLIDA 9,5MM 3/8"	20,00	MT	39,00	780,00
13	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 1/2"	12,00	UN	15,50	186,00
14	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 5/16"	12,00	UN	8,98	107,76
15	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 - MALHA 3 X 3CM	300,00	M²	19,70	5.910,00
16	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 - MALHA 7 X 7CM	500,00	M²	18,50	9.250,00
17	TELA GALINHEIRO 2" ARAME 18 1,5 X 50M (AxC)	10,00	UN	735,00	7.350,00
18	TELA SOLDADA 5 X 10 2MM ALTURA 1,52M	200,00	MT	22,10	4.420,00
<b>TOTAL</b>					<b>54.045,26</b>

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BARRA ROSCAVEL 1/2" X 1M	50,00	UN	9,83	491,50
2	BARRA ROSCAVEL 3/8" X 1M	50,00	UN	6,79	339,50
3	BARRA ROSCAVEL 5/16" X 1M	50,00	UN	5,23	261,50
4	BARRA ROSCAVEL 5/8" X 1M	50,00	UN	30,09	1.504,50
5	BROCA DE ACO RAPIDO 10MM	50,00	UN	21,49	1.074,50
6	BROCA DE ACO RAPIDO 3MM	50,00	UN	5,97	298,50
7	BROCA DE ACO RAPIDO 5MM	50,00	UN	8,00	400,00
8	BROCA DE ACO RAPIDO 6MM	100,00	UN	9,60	960,00
9	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	50,00	UN	12,51	625,50
10	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	10,00	UN	6,85	68,50
11	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	10,00	UN	7,87	78,70
12	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	10,00	UN	10,49	104,90
13	DISCO DE DESBASTE 7"	15,00	UN	11,38	170,70
14	ELETRODO CROMONIQUEL 2,50MM	10,00	KG	20,00	200,00
15	ELETRODO CROMONIQUEL 3,25MM	15,00	KG	22,00	330,00
16	ELETRODO OK-46 3,25MM	100,00	KG	15,00	1.500,00
17	ELETRODO OK-48 3,25MM	100,00	KG	18,00	1.800,00
18	ELETRODO OK-48 4MM	150,00	KG	20,00	3.000,00
19	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 1 TON.	10,00	UN	42,00	420,00
20	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 2 TON.	10,00	UN	59,00	590,00
21	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 5 TON.	6,00	UN	125,00	750,00
22	LENTE RETANGULAR PARA SOLDA	5,00	UN	5,20	26,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.994,30</b>

LOTE: 21 - Lote 021

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4M	10,00	UN	115,00	1.150,00
2	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4M	10,00	UN	160,00	1.600,00
3	LONA PLASTICA PRETA 150 MICRAS	3.000,00	M²	1,80	5.400,00
4	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	1.000,00	M²	2,18	2.180,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

5	LONA PLASTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS	500,00	M <sup>2</sup>	3,00	1.500,00
TOTAL					11.830,00
LOTE: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	200,00	M <sup>2</sup>	55,00	11.000,00
2	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	100,00	M <sup>2</sup>	55,00	5.500,00
TOTAL					16.500,00
LOTE: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DE DESCARGA	30,00	UN	93,83	2.814,90
2	ACABAMENTO PLASTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	30,00	UN	51,20	1.536,00
3	ASSENTO PLASTICO VASO SANITARIO	80,00	UN	31,96	2.556,80
4	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	100,00	UN	31,75	3.175,00
5	COLUNA LOUCA PARA LAVATORIO	20,00	UN	59,87	1.197,40
6	LAVATORIO LOUCA 40 X 30CM C/ACESSORIOS	20,00	UN	73,64	1.472,80
7	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	20,00	UN	55,00	1.100,00
8	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" METAL	10,00	UN	84,31	843,10
9	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL	20,00	UN	29,32	586,40
10	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" METAL	30,00	UN	38,34	1.150,20
11	SPUDE DE BORRACHA SANITARIO	80,00	UN	5,05	404,00
12	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO 3/4"	30,00	UN	19,00	570,00
13	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60M	40,00	UN	12,10	484,00
14	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2"	30,00	UN	118,82	3.564,60
15	VASO SANITARIO LOUCA	20,00	UN	98,70	1.974,00
TOTAL					23.429,20
LOTE: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARRUELA LISA 1/4"	300,00	UN	0,16	48,00
2	ARRUELA LISA 3/16"	300,00	UN	0,13	39,00
3	ARRUELA LISA 3/8"	300,00	UN	0,18	54,00
4	BUCHA PLASTICA FIXACAO 10MM	300,00	UN	0,21	63,00
5	BUCHA PLASTICA FIXACAO 6MM	600,00	UN	0,12	72,00
6	BUCHA PLASTICA FIXACAO 8MM	300,00	UN	0,15	45,00
7	HASTE RETA 1/4" X 350MM (COMPLETA)	1.000,00	UN	1,00	1.000,00
8	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2"	250,00	UN	0,42	105,00
9	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 6"	200,00	UN	1,79	358,00
10	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	200,00	UN	1,05	210,00
11	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	200,00	UN	1,24	248,00
12	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 50MM	500,00	UN	0,30	150,00
13	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75MM	500,00	UN	0,67	335,00
14	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 75MM	500,00	UN	0,82	410,00
15	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES (COMPLETO)	80,00	UN	5,78	462,40
16	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65MM	300,00	UN	0,65	195,00
17	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75MM	300,00	UN	0,88	264,00
18	PORCA SEXTAVADA 1/2"	250,00	UN	0,61	152,50
19	PORCA SEXTAVADA 7/16"	150,00	UN	1,00	150,00
20	REBITE DE ALUMINIO 4.0 X 16MM	3.000,00	UN	0,29	870,00
21	REBITE DE ALUMINIO 6.0 X 19MM	3.000,00	UN	0,24	720,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

TOTAL					5.950,90
LOTE: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 1.00 X 1.00M	100,00	UN	285,67	28.567,00
2	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 0,40CM	300,00	UN	61,00	18.300,00
3	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 0,80CM	200,00	UN	156,67	31.334,00
TOTAL					78.201,00
LOTE: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 0,20CM	100,00	UN	40,00	4.000,00
2	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 0,30CM	250,00	UN	49,00	12.250,00
3	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 0,60CM	250,00	UN	85,00	21.250,00
TOTAL					37.500,00
LOTE: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCORA EM CONCRETO ARMADO 0,8 X 0,8CM X 2,50M	30,00	UN	36,67	1.100,10
2	MESTRE EM CONCRETO ARMADO 0,15 X 0,15CM X 2,30M	20,00	UN	54,83	1.096,60
3	MESTRE EM CONCRETO ARMADO 0,15 X 0,15CM X 3,20M (ALAMBRADO)	6,00	UN	71,67	430,02
4	PALANQUE EM CONCRETO ARMADO 0,12 X 0,8CM X 2,10M	200,00	UN	42,78	8.556,00
5	PALANQUE EM CONCRETO ARMADO 0,12 X 0,8CM X 3,20M (ALAMBRADO)	60,00	UN	47,73	2.863,80
TOTAL					14.046,52
LOTE: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PE DIREITO EM PRE-MOLDADO 0,10 X 0,10CM X 2,70M	110,00	UN	51,67	5.683,70
2	PLACA EM PRE-MOLDADO 1,42 X 0,30 X 3CM	420,00	UN	21,67	9.101,40
3	PLACA EM PRE-MOLDADO 1.00 X 0,30 X 3CM	140,00	UN	16,83	2.356,20
4	VIGA MACICA EM CONCRETO ARMADO 0,10 X 0,10CM X 2,40M	10,00	UN	54,00	540,00
5	VIGA MACICA EM CONCRETO ARMADO 0,10 X 0,10CM X 3,30M	10,00	UN	73,00	730,00
6	VIGUETA PARA LAJE PRE-FABRICADA	150,00	UN	25,60	3.840,00
TOTAL					22.251,30
LOTE: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40CM	2.000,00	UN	3,02	6.040,00
TOTAL					6.040,00
LOTE: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	200,00	MT	3,00	600,00
2	MANGUEIRA PARA GAS 1,5M	10,00	UN	7,00	70,00
3	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 1/2" X 20M	20,00	UN	32,75	655,00
4	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	500,00	MT	1,77	885,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

5	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5MM	3.000,00	MT	0,78	2.340,00
6	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	300,00	MT	5,19	1.557,00
7	MANGUEIRA PRETA 2.1/2" X 3MM	300,00	MT	8,90	2.670,00
8	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5MM	3.000,00	MT	1,05	3.150,00
TOTAL					11.927,00

## LOTE: 31 - Lote 031

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (125V/60HZ)	5,00	UN	337,93	1.689,65
2	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (250V/60HZ)	5,00	UN	338,62	1.693,10
3	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	30,00	UN	12,69	380,70
4	CAPA DE CHUVA COR AMARELA C/MANGA E CAPUZ	30,00	UN	25,04	751,20
5	CORDA DE SEDA TRANSADA 10MM	300,00	MT	1,67	501,00
6	ENGATE RAPIDO 1/2" ESGUICHO	30,00	UN	6,45	193,50
7	ESGUICHO EM METAL TIPO PISTOLA 1/2"	5,00	UN	20,98	104,90
8	ESGUICHO PLASTICO 1/2"	20,00	UN	5,25	105,00
9	MASCARA DESCARTAVEL	100,00	UN	3,26	326,00
TOTAL					5.745,05

## LOTE: 32 - Lote 032

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	5,00	UN	29,21	146,05
2	APA DE BICO C/CABO	15,00	UN	25,20	378,00
3	APA DE CORTE C/CABO	15,00	UN	26,00	390,00
4	ARCO DE SERRA FIXO 12"	15,00	UN	21,11	316,65
5	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA	20,00	UN	17,41	348,20
6	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	20,00	UN	15,28	305,60
7	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	20,00	UN	12,89	257,80
8	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	16,28	162,80
9	CABO PARA TRADO 1,00M	5,00	UN	44,45	222,25
10	CARRINHO DE MÃO C/ROLAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA	10,00	UN	224,48	2.244,80
11	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA CURTA	5,00	UN	76,00	380,00
12	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA LONGA	5,00	UN	95,00	475,00
13	CAVADEIRA CURTA C/CABO	5,00	UN	67,00	335,00
14	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	40,00	UN	14,02	560,80
15	LIMA MOTOSSERRA 7/32"	40,00	UN	6,16	246,40
16	LIMA TRIANGULO 4.1/2"	20,00	UN	13,71	274,20
17	MACHADINHA UNHA	5,00	UN	22,18	110,90
18	MARRETA C/CABO 1KG	5,00	UN	27,48	137,40
19	MARRETA C/CABO 2KG	5,00	UN	48,56	242,80
20	MARRETA C/CABO 3KG	5,00	UN	69,68	348,40
21	MARRETA C/CABO 5KG	2,00	UN	116,80	233,60
22	MARRETA C/CABO 7KG	2,00	UN	181,32	362,64
23	MARTELO C/UNHO 29MM	10,00	UN	27,28	272,80
24	PE DE CABRA 60CM SEXTAVADO	5,00	UN	32,10	160,50
25	PICARETA C/CABO	10,00	UN	52,18	521,80
26	SERROTE PARA MADEIRA 24"	10,00	UN	45,74	457,40
27	TORQUES ARMADOR 12"	10,00	UN	23,60	236,00
28	TRENA DE ACO 19MM X 10M	20,00	UN	28,15	563,00
29	TRENA DE ACO 19MM X 5M	30,00	UN	13,85	415,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

30	TRENA DE FIBRA 30M	5,00	UN	51,15	255,75
31	TRENA DE FIBRA 50M	3,00	UN	66,13	198,39
32	VASSOURA JARDIM REGULAVEL C/CABO	10,00	UN	19,00	190,00
TOTAL					11.750,43
LOTE: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CADEADO 20MM	50,00	UN	9,31	465,50
2	CADEADO 25MM	30,00	UN	11,39	341,70
3	CADEADO 30MM	30,00	UN	13,07	392,10
4	CADEADO 35MM	20,00	UN	15,96	319,20
5	CADEADO 40MM	20,00	UN	17,72	354,40
6	CADEADO 45MM	20,00	UN	21,12	422,40
7	CADEADO 50MM	15,00	UN	26,46	396,90
8	CADEADO HASTE LONGA 35MM	15,00	UN	18,68	280,20
9	DOBRADICA POLIDA 3"	200,00	UN	1,84	368,00
10	DOBRADICA POLIDA 3.1/2"	100,00	UN	2,17	217,00
TOTAL					3.557,40
TOTAL GERAL					1.235.794,99

1.2 O julgamento será por lote.

1.3 Os valores não poderão ultrapassar o máximo fixado por lote

1.4 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.4.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

1.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

## 2. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

2.1 A entrega do objeto em questão, deverá ter início, após homologação e assinatura da ata de registro de preços, de acordo com solicitações emitidas pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, as quais deverão ser cumpridas em até 12 (doze) horas após as solicitações.

2.2 Os objetos serão pagos até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente, conforme a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.3 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.3.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

2.4 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014 – PMNL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2014**

2.4.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras-PR, 11 de abril de 2014.

**GILMAR CARRARO BRAGA**  
Pregoeiro

**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO III

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 27/2014-PMNL.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto.

### Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador da cédula de  
identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_ como nosso  
representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances,  
prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor  
recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos  
necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 27/2014-PMNL.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto.

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 27/2014-PMNL.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto.

### **Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 27/2014-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO VI

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 27/2014-PMNL.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto.

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 27/2014-PMNL.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

**Esta declaração deverá estar acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**



## ANEXO VIII

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL N°. 27/2014-PMNL.

Aos        dias do mês de        do ano de        , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 27/2014-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 136/2006 de 25 de agosto de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos e artefatos de concreto.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa        , com sede na        , CEP        e inscrita no CNPJ sob n°.        , representado pelo Sr.        , portador da Carteira de Identidade RG n°.        e CPF/MF sob o n°.        , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata, mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, a qual deverá ser cuprida em até 12 (doze) horas após as solicitações, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o 10º (décimo) dia útil subsequente, conforme a entrega, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, n°. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**1.5.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da especificação dos mesmos.

**1.7.** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
00400 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
003 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E INDIGENAS  
04.244.0003.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00590 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.451.0005.1032 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E  
ELETRIFICAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
01260 E 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,  
15.451.0005.2033 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01330 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
005 DEPARTAMENTO DE POLITICAS HABITACIONAIS  
16.482.0006.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01460 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
01470 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
001 DIVISÃO DE ENSINO  
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01830 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
01840 E 00102 Fundeb 40%  
01850 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
01860 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%  
01870 E 00107 Salário-Educação  
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02180 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
02181 E 00144 EQUIPAMENTOS CRECHE  
02181 EA 00144 EQUIPAMENTOS CRECHE  
12.366.0007.2051 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02250 E 00145 Transferências FNDE EJA  
02250 EA 00145 Transferências FNDE EJA

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
13.392.0015.2058 FESTIVIDADES DO MUNICIPIO E OUTROS EVENTOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02610 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
02610 EA 00000 Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02680 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02970 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
02980 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03090 E 00495 Atenção Básica  
03090 EA 00495 Atenção Básica  
10.303.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
03260 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  
10.305.0008.2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03380 E 00497 Vigilância em Saúde  
03380 EA 00497 Vigilância em Saúde

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS  
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03470 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
08.423.0009.2081 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03570 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03650 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) 30

11 SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO  
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04270 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00  
18.423.0013.1101 APOIO PAPAÍ - ICMS ECOLÓGICO  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
04320 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
04390 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
22.661.0012.2105 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04480 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
04490 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2014-PMNL**.

**1.12.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 27/2014-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras-PR,        de        de 2014.

**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

